



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

Ofício nº 15/2021/CAD/DESC/PROEXT/REITORIA-IFCE

Fortaleza, 17 de agosto de 2021.

Aos/ Às

candidatos/as classificado/as que estão concorrendo ao edital 02/2021

Assunto: Orientações aos/às candidatos/as classificados/as que estão concorrendo ao Edital 02/2021 - Chamada para Seleção de Bolsistas do Programa Residência Profissional Agrícola para o Projeto AGROIFNORDESTE

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23255.000867/2021-10.

candidatos/as classificado/as que estão concorrendo ao edital 02/2021

1 Os/as candidatos/as classificados/as deverão ficar atentos/as às orientações dispostas no Ofício 12 (2888525), em especial aos itens 3,4,5 e 6.

2 Seguem as tabelas com os nomes dos/das candidatos/as classificados/as que atendem o item 3 do Ofício 12 (2888525).

3. Informamos que o/a candidato/a classificado/a deverá informar na tabela a ordem de prioridades das unidades residentes as quais tem interesse em atuar como bolsista, conforme explicitado no item 3 ofício 12 (2888525), e enviar a tabela e documentos descritos no item 11 do Edital 02/2021 para o e-mail selecaoagroifne@ifce.edu.br.

4 Informamos que os/as candidatos/as classificados/as que se enquadram no item 3 do ofício 12 (2888525) terão até o dia **19/08/2021** para encaminhar a tabela preenchida com o campus em que aparece como classificado/a, juntamente com a documentação que refere-se ao item 11 do Edital 02/2021, para o e-mail: selecaoagroifne@ifce.edu.br.

5 informamos que o envio da tabela preenchida e da documentação não garante o direito à vaga na unidade residente escolhida pelo/a candidato/a, conforme explicitado no item 4 do 12 (2888525).

Anexos:

Atenciosamente,

ANA CLAUDIA UCHOA ARAUJO
PRÓ REITORA DE EXTENSÃO DO IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Uchoa Araujo, Pró-Reitor(a) de Extensão**, em 17/08/2021, às 14:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2900368** e o código CRC **BF134256**.
